

**TERMO ADITIVO Nº 010/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.105.353-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação, desenvolvimento e incremento  
das ações relativas ao serviço de atenção  
integral à assistência materno-infantil – “Parto  
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São  
Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão do Hospital do Servidor Público  
Municipal no Convênio nº 002/2011/SMS.G

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00.00

Aos **22** dias do mês de **setembro de 2016**, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

██████████, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº ██████████ e CPF nº ██████████, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 007/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui o Hospital do Servidor Municipal no Convênio nº 002/2011/SMS.G, alterando assim o plano de trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Inclui o valor de R\$ 88.417,73 no orçamento do período de 01/09/2016 até 30/09/2016 totalizando R\$ 6.876.769,63 (Seis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), a título de CUSTEIO, conforme novo Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: n.º: **84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00.00**

### CLÁUSULA TERCEIRA

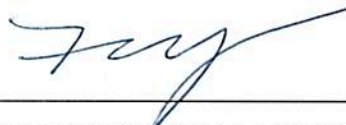
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

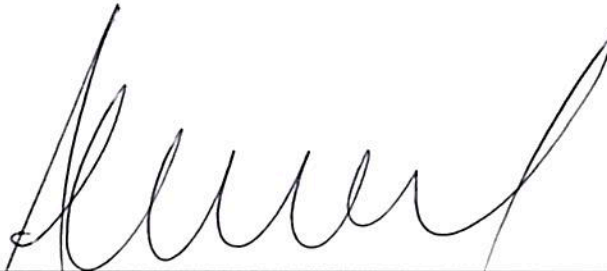
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.





DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

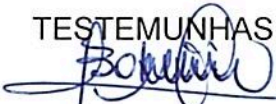


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Secretário Municipal de Saúde

Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:



Nome: ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS

CPF: [REDACTED]



Nome: Elizabeth R. de Lino Ramos

CPF: [REDACTED]